



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Corpo de Bombeiros Militar - CBM  
5º Grupamento de Bombeiros Militar - Ariquemes - CBM-5GBCMD

**ANÁLISE**

Análise nº 25/2026/CBM-5GBCMD

**1. I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1.1. Considerando o Despacho (71330680), encaminhado à comissão para análise técnica no intuito de subsidiar a decisão de compra do equipamento ofertado na proposta (71284961) em consonância com as especificações listadas no Termo de Referência (0061001399) CBM-CPOFCOMPRAS, limitando-se apenas a confecção do relatório técnico referente a: **(ITEM 10 - CAIXA DE POLIPROPILENO DOBRÁVEL PARA CAPTURA DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE DURANTE ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL)**.

1.2. Reforçamos que este relatório não visa analisar os aspectos discricionários da oportunidade, conveniência, economicidade, legalidade e nem tampouco se a aquisição do produto é interessante ou não a administração pública.

**2. II – RELATÓRIO TÉCNICO**

EMPRESA	ITEM	DESCRIÇÃO TR	DESCRIÇÃO PROPOSTA	MARCA/MODELO	RELATÓRIO TÉCNICO	DECISÃO COMISSÃO
		<b>CAIXA DE POLIPROPILENO DOBRÁVEL PARA CAPTURA DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE DURANTE ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL, com as seguintes</b>	CAIXA DE POLIPROPILENO DOBRÁVEL PARA CAPTURA DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE DURANTE ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL, com as seguintes especificações mínimas: Material: Polipropileno;  Dimensões: 102 X 72 X 76 CM;			

<p>J. R. da Conceição Júnior Comercial LTDA.</p>	<p>10</p>	<p>as seguintes especificações mínimas:  Material: Polipropileno;  Dimensões: 102 X 72 X 76 CM;  Características Adicionais: Grade E Janelas Laterais Em Metal; Tipo: Desmontável  Caixa confeccionada em material polipropileno e metal, com acabamento zincado com peso não superior a 30 kg, e tamanho de 102 X 72 X 76 CM, de uso recomendado para contenção temporária de animais de pequeno e médio porte com até 50kg, projetada para ser acondicionada de forma dobrável facilitando o acondicionamento durante os deslocamentos e de fácil montagem para utilização, com duas alças na parte superior para que seja realizado o transporte quando estiver em resgate.  <b>GARANTIA TÉCNICA:</b>  Prazo mínimo de 06 (seis) meses, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes.</p>	<p>Características Adicionais: Grade E Janelas Laterais Em Metal; Tipo: Desmontável  Caixa confeccionada em material polipropileno e metal, com acabamento zincado com peso não superior a 30 kg, e tamanho de 102 X 72 X 76 CM, de uso recomendado para contenção temporária de animais de pequeno e médio porte com até 50kg, projetada para ser acondicionada de forma dobrável facilitando o acondicionamento durante os deslocamentos e de fácil montagem para utilização, com duas alças na parte superior para que seja realizado o transporte quando estiver em resgate.  <b>GARANTIA TÉCNICA:</b>  Prazo mínimo de 06 (seis) meses, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes</p>	<p>CLICK</p>	<p>Conformidade entre as especificações técnicas exigidas no TR com as apresentadas na proposta.</p>	<p><b>APROVADO</b></p>
--	-----------	--	---	--------------	--	------------------------

3. **III – CONCLUSÃO**

3.1. **APROVAÇÃO DO (ITEM 10 - CAIXA DE POLIPROPILENO DOBRÁVEL PARA CAPTURA DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE DURANTE ATIVIDADE DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL):** Após análise detalhada da proposta apresentada para o item 10, verifica-se que a mesma atende a todos os requisitos técnicos e especificações estabelecidos no Termo de Referência, bem como se mostra compatível com as necessidades desta Administração. Diante do exposto, manifestamo-nos **favoravelmente à aprovação** da proposta, recomendando seu prosseguimento nas etapas subsequentes do processo licitatório.

Respeitosamente,

Ariquemes, *data e hora da assinatura eletrônica.*

**ELABORAÇÃO PELA COMISSÃO TÉCNICA:**

**ODONI SAVEGNAGO LOPES - TEN CEL BM**  
Presidente da Comissão

**VIVIANI APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA - 1ª TEN BM**  
Secretária da Comissão

**MARCOS PAULO ÁVILA BORTOLOTTI - CB BM**  
Membro da Comissão

**GUILHERME GALILEU GUEDES BRAUN - CB BM**  
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Viviani Aparecida de Oliveira da Silva, Comandante**, em 24/04/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Avila Bortolotti, Cabo**, em 24/04/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GALILEU GUEDES, Cabo**, em 24/04/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ODONI SAVEGNAGO LOPES, Comandante**, em 24/04/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71466311** e o código CRC **4C778275**.